



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 81/2013 – São Paulo, segunda-feira, 06 de maio de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50475/97-UMED - CELIA REGINA FIRMINO, no período de 29.04 a 03.05.2013;
- 01089/94-UMED - IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, no dia 29.04.2013;
- 50334/07-UMED - MARLY MENEZES DA COSTA GUIMARÃES, no dia 30.04.2013;
- 50252/05-UMED - MILTON TAKASHI SAITO, no dia 29.04.2013;
- 50310/12-UMED - ROZANA AFFONSO DE ANDRADE, no dia 29.04.2013;
- 10983/94-UMED - SILVANO PEREIRA FERNANDES, no período de 29.04 a 13.05.2013;
- 02767/95-UMED - VALERIA MARIA NATALE, no dia 29.04.2013;

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01812/95-UMED - ALICE EMIKO FUKUDA ICHIOCA, no período de 29.04 a 06.05.2013;
- 11850/96-UMED - CARMEN VERA DE ARAUJO PIRES, no dia 29.04.2013;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 29.04 a 03.05.2013;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 26.04.2013;
- 50228/03-UMED - KAREN DE MORAES, no período de 29.04 a 15.05.2013;
- 05395/94-UMED - MARIA DE FATIMA NATALINA GOMES BERNARDO, no período de 26.04 a 25.05.2013;
- 50358/06-UMED - NILDES MARIA GODOY PONCE, no dia 29.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50654/13-UMED - FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO, no período de 30.04 a 06.05.2013;
- 50228/03-UMED - KAREN DE MORAES, no período de 20.04 a 26.04.2013;
- 55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no período de 30.04 a 21.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50406/11-UMED - HELEN DE OLIVEIRA BIAJONE, no dia 29.04.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 29.04.2013;  
-50183/11-UMED - ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, no período de 26.04 a 30.04.2013;  
-50380/12-UMED - JOÃO AGRIPINO SENA JUNIOR, no período de 25.04 a 02.05.2013;  
-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 26.04.2013.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:

-50164/11-UMED - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 26.04 a 22.10.2013.

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **ATO Nº 12.245, DE 2 DE MAIO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 29/4/13,

#### **RESOLVE:**

Alterar o Ato 12.195/13 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos - SP, Dr. MAURO SPALDING para atuar nas audiências de Conciliação no CEJUSC/TJSP de Palmital/SP, nos dias 18 e 19/3/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

### **ATO Nº 12.147, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 12.128/13 para excluir a designação da MMª. Juíza da 11ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES para responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Clécio Braschi	4ª Cível	13/2/13	Monica Autran Machado Nobre

Maíra Felipe Lourenço	11ª Cível	14 a 17/3/13	Regilena Emy Fukui Bolognesi
Ronald de Carvalho Filho	5ª Ex. Fiscais	14 e 15/3/13	Carlos Alberto Navarro Perez (designado - Ato 12.128/13)
Ronald Guido Junior	8ª Ex. Fiscais	25 e 26/3/13	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Luiz Antônio Moreira Porto	2ª V. Gab. Americana	15/2/13	Renato Câmara Nigro (designado - Ato 11.668/11)
Marcelo Freiburger Zandavali	2ª Bauru	18 e 21/1/13	Diogo Ricardo Goes Oliveira (designado - Ato 12.129/13)
Fernando Américo de Figueiredo Porto (s/ônus)	1ª Catanduva	17 e 28/1/13	Marcelo Lelis de Aguiar (designado - Ato 12.132/13)
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	5ª Santos	8/2/13	Flávia Serizawa e Silva (designada - Ato 12.118/13)
Alexandre Carneiro Lima	2ª S. J. Rio Preto	14 a 17/3/13	Roberto Cristiano Tamantini
Adriana Delboni Taricco (s/ônus)	1ª Corumbá	8/2/13	Monique Marchioli Leite (designada - Ato 12.123/13)
Adriana Delboni Taricco (c/prej. c/ônus)	1ª Dourados	29/1/13	Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (designado - Ato 12.123/13)
Ana Aguiar dos Santos Neves (s/ônus)	1ª Três Lagoas	17/1/13	Gustavo Catunda Mendes (designado - Ato 12.123/13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.148, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 12.131/13 para excluir os dias 17, 23 e 24/1/13 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Araçatuba - SP, Dr. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Cessar, a partir de 19/12/12, os Atos abaixo que designaram os Meritíssimos Juizes para atuarem no Juizado Especial Federal Cível de Franca:

<b>Ato</b>	<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>
------------	-----------------------------------

9820/06	Marcelo Duarte da Silva
10.073/07	Daniela Miranda Benetti
10.951/09	Leandro André Tamura
11.038/10	Márcio Augusto de Melo Matos
11.726/11	Eduardo José da Fonseca Costa
11.802/12	Fabiola Queiroz

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Franca, a partir de 19/12/12:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>
Fabiola Queiroz
Marcelo Duarte da Silva
Daniela Miranda Benetti
Leandro André Tamura
Márcio Augusto de Melo Matos

IV - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Franca - SP, Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 19/12/12, em decorrência de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 146/13

Interessada: MM. Juíza Dra. TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO

Assunto: Compensação.

“Altero, em parte, o despacho de 21/1/2013 para constar a compensação do dia 28/1/2013 como referente ao dia 13/12/2012.

Defiro a compensação para o dia 3/5/2013, em decorrência da atuação da magistrada nas sessões da Turma Recursal nos dias 16/11/2011, 30/03 e 12/4/2012, e para o dia 6/5/2013, em decorrência da atuação na sessão do dia 5/2/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR, com a redação dada pelas Resoluções nºs 374/2009 e 471/2012-CJF-3ªR.

S.P., 30/4/2013.”

Processo nº 155/13

Interessado: MM. Juiz Dr. BRUNO TAKAHASHI

Assunto: Averbação de tempo de serviço.

“Concedo ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor BRUNO TAKAHASHI a averbação de 2.859 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos seguintes períodos:  
- 17/12/2004 a 14/09/2008 - 1.368 dias - Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90; e  
- 15/09/2008 a 14/10/2012 - 1.491 dias - Justiça Federal de Primeira Instância da 4ª Região - magistratura federal, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.  
Publique-se e dê-se ciência.  
São Paulo, 2 de maio de 2013.”

### **ATA DA 336ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente) e Fábio Prieto (Corregedor Regional). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta e Johansom di Salvo (Membros Efetivos). Presente, também, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Leila Paiva Morrison, convocada em auxílio à Presidência do Tribunal. Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura das atas das 211ª e 212ª Sessões Extraordinárias, de 22 de março e 05 de abril de 2013, respectivamente, que foram aprovadas.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria 1.886**, de 22 de março de 2013, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria 1.887**, de 05 de abril de 2013, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria 1.888**, de 05 de abril de 2013, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria 1.889**, de 05 de abril de 2013, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria 1.891**, de 11 de abril de 2013, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; e a **Resolução nº 496**, de 10 de abril de 2013, que destinou cargos de Técnico Judiciário à Central de Hastas Públicas Unificadas.

Ato contínuo, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo n. 2013.03.0088

Interessado: 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Jales

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da 1ª Vara Federal de Jales em 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0089

Interessado: 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Avaré

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Avaré em 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0090

Interessado: 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Registro

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da 1ª Vara-Gabinete de Registro em 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0091

Interessado: 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Assis  
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da 1ª Vara Federal de Assis em 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto.  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0092  
Interessado: 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Jaú  
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da 1ª Vara Federal de Jaú em 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto.  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0093  
Interessado: 27ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São João da Boa Vista  
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista em 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto.  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0087  
Interessado: 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté  
Assunto : Processo Administrativo - Especializar a Vara Federal prevista na Lei nº 12.011/2009 para a 21ª Subseção Judiciária como 1ª Vara-Gabinete do JEF de Taubaté.  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0094  
Interessado: 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté  
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de pedido de alteração de calendário de instalação de Vara Federal ao E. CJF, consistente no remanejamento da Vara de Taubaté prevista para 2013 com Presidente Prudente para instalação em 2014.  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0095  
Interessado: 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Presidente Prudente  
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de pedido de alteração de localização de instalação de Vara Federal ao E. CJF.  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, no sentido de pedir a alteração de localização de instalação de Vara Federal ao E. CJF consistente no remanejamento da Vara Federal de Presidente Prudente para Vara-Gabinete do JEF de Araçatuba, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0096  
Interessado: 17ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Jaú  
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de pedido de alteração de localização de instalação de Vara Federal ao E. CJF.  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, no sentido de pedir a alteração de localização de instalação de Vara Federal ao E. CJF consistente no remanejamento da Vara Federal de Jaú para Vara-Gabinete do JEF de Guarulhos, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0097  
Interessado: 27ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São João da Boa Vista  
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de pedido de alteração de localização de instalação de Vara Federal ao E. CJF.  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, no sentido de pedir a alteração de localização de instalação de Vara Federal ao E. CJF consistente no remanejamento da Vara Federal de São João da Boa Vista

para 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo n. 2013.03.0098

Interessado: Varas Federais da Terceira Região

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração de competência das Varas Federais em face ao disposto na Lei nº 9.613/1998 com redação da Lei nº 12.683/2012.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de atribuição de competência para processar e julgar: (a) os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, sem prejuízo da competência para as demais matérias criminais, à 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Varas Federais Criminais de São Paulo - SP; (b) os crimes comuns à 2ª e 6ª Varas Federais Criminais especializadas de São Paulo - SP; (c) os crimes comuns à 3ª Vara Federal Criminal especializada de Campo Grande - MS; (d) os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, sem prejuízo da competência para as demais matérias criminais, à 5ª Vara Federal Criminal de Campo Grande - MS, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

A seguir, o Conselho, à unanimidade, acolheu a proposta do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente no sentido de autorizar a abertura de concurso de remoção de Juízes Federais Substitutos após a definição das vagas abertas em decorrência do Concurso de Promoção de Juízes Federais Substitutos (Edital de 31.01.2013) a ser submetido ao Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Após, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo n. 2013.03.0047

Interessado: Paulo Bueno de Azevedo

Assunto : Processo Administrativo - Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrado

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2013.03.0048

Interessado: Gustavo Catunda Mendes

Assunto : Processo Administrativo - Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrado

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Às dezessete horas e quarenta minutos retirou-se da sala de julgamento a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Leila Paiva Morrison.

Em continuidade, o Conselho, apreciou os processos abaixo:

Processo n. 2012.01.0095

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Tupã/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0096

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0101

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0102  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0103  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0104  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0106  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0107  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0108  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0109  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0112  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Marília/SP  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.



Processo n. 2012.01.0113  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Marília/SP  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0114  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal de Marília/SP  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0132  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Corumbá/MS  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0135  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Coxim/MS  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0381  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Três Lagoas  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0125  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0126  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0128  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0130  
Correição Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0382  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Jales  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0416  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Campinas  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0417  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Campinas  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0418  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal de Campinas  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0419  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal de Campinas  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0420  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 5ª Vara Federal de Campinas  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0421  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 6ª Vara Federal de Campinas  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0422  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 7ª Vara Federal de Campinas  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0423

Correição Geral Ordinária

Vara : 8ª Vara Federal de Campinas

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0424

Correição Geral Ordinária

Vara : 9ª Vara Federal de Campinas

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0383

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Jaú

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0127

Correição Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0129

Correição Geral Ordinária

Vara : 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0118

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0119

Correição Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0116

Correição Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Naviraí/MS

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0122  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0123  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0427  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Sorocaba  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0428  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Sorocaba  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0429  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal de Sorocaba  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0410  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de Guarulhos  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0411  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de Guarulhos  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0412  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal de Guarulhos  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0413  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal de Guarulhos  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0414  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 5ª Vara Federal de Guarulhos  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0415  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 6ª Vara Federal de Guarulhos  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0400  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0401  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0402  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0403  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0404  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0405  
Correição Geral Ordinária

Vara : 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0406  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0407  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0408  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0409  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0387  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 1ª Vara Federal de São Carlos  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0386  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal de São Carlos  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0388  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 2ª Vara Federal Cível de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0389  
Correição Geral Ordinária  
Vara : 3ª Vara Federal Cível de São Paulo  
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0390

Correição Geral Ordinária

Vara : 9ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0394

Correição Geral Ordinária

Vara : 10ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0391

Correição Geral Ordinária

Vara : 11ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0392

Correição Geral Ordinária

Vara : 12ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0393

Correição Geral Ordinária

Vara : 13ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0395

Correição Geral Ordinária

Vara : 21ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0397

Correição Geral Ordinária

Vara : 24ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0398

Correição Geral Ordinária

Vara : 25ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo n. 2012.01.0399

Correição Geral Ordinária

Vara : 26ª Vara Federal Cível de São Paulo

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente declarou adiados os Processos Administrativos n. 2010.03.0144, n. 2011.03.0183, n. 2011.03.0276, n. 2011.03.0290, n. 2012.03.0225, n. 2012.03.0239, n. 2012.03.0261, 2013.03.0005 e n. 2013.03.0009 de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom di Salvo, os quais serão oportunamente apresentados em sessão.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE Nº 1109, de 30 de abril de 2013.**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**1. Alterar, “ad referendum” do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Portaria CORE nº 1078 - Calendário de Correições Gerais Ordinárias -, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para incluir as Turmas Recursais, no período de 10 a 21 de junho de 2013.**

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**



## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2013**

**Nº 8759 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02/05/2013, CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1233, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 8762 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO**, R.F. nº 404, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

### **EXTRATOS DE TERMOS DE RETI-RATIFICAÇÃO**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo Administrativo nº 267/2007-DILI. Espécie: Termo de Reti-Ratificação nº 001.2013 ao Contrato nº 04.009.10.2008. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 30/04/2013. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: Consiste na alteração do item 2 da cláusula décima sexta. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Contratada, os Srs. Carlos Eduardo Cipolotti Spedo (Gerente) e Sérgio Augusto Martins (Gerente).

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo Administrativo nº 028/2008-DILI. Espécie: Termo de Reti-Ratificação nº 002.2013 ao Contrato nº 04.016.10.2008. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 30/04/2013. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: Consiste na alteração da denominação social da Contratada e do item 2 da cláusula décima sexta. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Contratada, os Srs. Carlos Eduardo Cipolotti Spedo (Gerente) e Sérgio Augusto Martins (Gerente).

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) PROCESSO SEI nº 0004472-27.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de empresa especializada para a

prestação de serviços de reparo em 01 (um) equipamento de bioimpedância utilizado na Divisão Médica deste Tribunal; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “Caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: TBW Importadora Ltda; e) VALOR: R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PROCESSO Nº 06689/2012-DFOR

EMPRESA: W. M. R. SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ:07.813.578/0001-06

CONTRATO Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.515.10.11

NOTA DE EMPENHO Nº 2012NE001186

OBJETO:Aquisição de suprimentos de informática

ASSUNTO:Decurso do prazo para Recurso Administrativo.

Tópico da Decisão de fl. 180:

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 128, cumpra-se a decisão de fl. 118.
2. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$523,80 (quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos), retida preventivamente às fls. 106/111 dos autos, em renda da União.
3. Traslade-se cópia desta decisão para os autos de gestão (Processo Administrativo nº 05142/2012-NUMP).
4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

São Paulo,30de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 00194/2013-DFOR

EMPRESA: W. M. R. SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 07.813.578/0001-06

CONTRATO: Nota de Empenho nº 2012NE001474

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática

ASSUNTO: Decurso do prazo para Recurso Administrativo.

Tópico da Decisão de fl. 107:

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 57, mantenho a decisão de fl. 47.
2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 6200/2012-NUMP.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual de R\$1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), retido preventivamente às fls. 34/36, seja convertido em renda da União.
5. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

São Paulo,30deabrilde 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 02074/2013-DFOR

EMPRESA: ELETRO TERRÍVEL LTDA.

CNPJ Nº 61.467.528/0001-60

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.583.10.12

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 73:

1. Embora a Empresa ELETRO TERRÍVEL LTDA tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe

quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade. Ao contrário, restou configurada culpa da empresa em fornecer materiais elétricos a esta Administração com atraso de 03 (três) e 07 (sete) dias corridos.

2. Isto posto, aplico à empresa ELETRO TERRÍVEL LTDA a penalidade de multa contratual no valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho nº 2012NE003017 (fls. 16/17), qual seja, R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea “b”, da Ata de Registro de Preços nº 12.583.10.12 (fls. 12/13), c/c o artigo 87, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. Intime-se a empresa ELETRO TERRÍVEL LTDA, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 076/2013-NUCT/SUFT.

São Paulo, 30 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

### **EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Proc. nº 02882/13-NUAP; b) Interessado: LAGO AZUL COM. VAREJ. DE GÁS GLP LTDA-ME; c) Objeto: Fornecimento de gás GLP para o Fórum de Registro (9 meses); d) Valor mensal: 88,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

a) Proc. nº 02977/13-NUAP; b) Interessado: GLOBOGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA-ME; c) Objeto: Fornecimento de gás GLP para o Fórum de São José do Rio Preto; d) Valor total: 870,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

a) Proc. nº 03271/13-NUAP; b) Interessado: JEAN CARLOS GARCIA & CIA LTDA-ME; c) Objeto: Fornecimento de gás GLP para o Fórum de Campinas (9 meses); d) Valor mensal: 290,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

PORTARIA Nº 07/2013- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ELOGIAR os servidores lotados no Administrativo Central desta Seção Judiciária, pelos serviços prestados durante a gestão desta Diretoria do Foro, no período de 2012/2013, fazendo constar o presente em seus assentamentos funcionais.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de março de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Proc. nº 02881/13-NUAP; b) Interessado: B&L COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME; c) Objeto: Fornecimento de gás GLP para o JEF de Americana (9 meses); d) Valor mensal: 48,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº. 1125/1991-NUAF  
Informação nº 31/2013 - SUFN  
Interessada: SONIA SOARES MONTANS RF 1005  
Assunto: Adicional por tempo de serviço  
Fl. 25.

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de mais 01% (um por cento), totalizando 09% (nove por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 14.05.2004, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.  
São Paulo, 24 de abril de 2013.

Processo nº. 511/1995-NUAF  
Informação nº 240/2012 - SUFN  
Interessado: YOKO NOGAWA RF 1244  
Assunto: Adicional por tempo de serviço  
Fl. 39.

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no artigo 67 da Lei nº 8112/90 e no artigo 8º, inciso VI, 10 e 12 da Resolução nº. 141/2011-CJF\Brasília, autorizo a concessão de mais 06% (seis por cento), totalizando 15% (quinze por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 21.01.1998, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.  
São Paulo, 26 de abril de 2013.

Processo nº. 14928/2009-NUAF  
Informação nº 111/2013 - SUFN  
Interessada: LUIZ GONZAGA DA CUNHA FREITAS RF 5250  
Assunto: Adicional por tempo de serviço  
Fl. 17.

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 8º, incisos VI e XII, alínea “a”, e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de mais 03% (três por cento), totalizando 26% (vinte e seis por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros do 24º ao 26º anuênios a partir de 03.01.2005, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.  
São Paulo, 24 de abril de 2013.

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO  
Diretor da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 09308/2006 - NUAJ  
INTERESSADA: AKIKO HIGA KAWAKAMI - RF. 4991  
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
FLS. 15

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e a averbação do período trabalhado na Secretaria de Estado da Educação. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 02/ 05/2013.”

**Giselle Doria Salviani Morais**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

### **NUCLEO DE SAUDE**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1095/2013 - NUSA - 587 EDUARDO VIEIRA RABELLO - 25/03/2013 13/04/2013  
No. 1100/2013 - NUSA - 852 RITA DE FREITAS VALLE - 21/03/2013 21/03/2013  
No. 1108/2013 - NUSA - 2516 SUMAYA YASSIN VIEIRA - 26/03/2013 26/03/2013  
No. 1103/2013 - NUSA - 2519 ROLANDO ELIAS DE CARVALHO - 25/03/2013 08/04/2013  
No. 1123/2013 - NUSA - 2781 IZILDA BERNARDI - 22/03/2013 26/03/2013  
No. 1092/2013 - NUSA - 3634 MAELI CORREIA DOS SANTOS - 25/03/2013 26/03/2013  
No. 1114/2013 - NUSA - 3653 RENATA MATSUDA SUMIKAWA - 27/03/2013 01/04/2013  
No. 1122/2013 - NUSA - 3851 JOAO CARLOS RAPANELLI - 25/03/2013 26/03/2013  
No. 1093/2013 - NUSA - 4008 SOLANGE BRANDANI FONSECA - 25/03/2013 25/03/2013  
No. 1043/2013 - NUSA - 4041 MONICA MARTINS LEME TULHA - 21/03/2013 28/03/2013  
No. 989/2013 - NUSA - 4251 RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA - 18/03/2013 03/04/2013  
No. 1075/2013 - NUSA - 4460 DENISE SGARBOSA BARICHELLO FERRASSINI - 15/03/2013 15/03/2013  
No. 1124/2013 - NUSA - 5049 IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - 21/03/2013 26/03/2013  
No. 1121/2013 - NUSA - 5294 SUZELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES - 25/03/2013 26/03/2013  
No. 881/2013 - NUSA - 6908 TATIANA BOGHOURIAN - 11/03/2013 12/03/2013

**ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA**  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1012/2013 - NUSA - 1510 EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES - 18/03/2013 18/03/2013  
No. 1165/2013 - NUSA - 3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO - 01/04/2013  
01/04/2013  
No. 1119/2013 - NUSA - 4616 PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES - 26/03/2013 26/03/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 952/2013 - NUSA - 1170 MARIO APARECIDO FIORE - 15/03/2013 12/04/2013  
No. 1061/2013 - NUSA - 1218 RENATO ROCHA SILVA - 21/03/2013 25/03/2013  
No. 951/2013 - NUSA - 2980 MARILSA MARIA AZEVEDO GRANIERI - 12/03/2013 10/05/2013  
No. 858/2013 - NUSA - 3781 ELISABETE LOPES NAPOLI - 12/03/2013 09/04/2013  
No. 1022/2013 - NUSA - 4001 FAUSTO JOSE CORREIA - 20/03/2013 18/04/2013  
No. 1076/2013 - NUSA - 4460 DENISE SGARBOSA BARICHELLO FERRASSINI - 16/03/2013 22/03/2013  
No. 1008/2013 - NUSA - 4856 ANDRE LUIS WATANABE MORENO - 20/03/2013 28/04/2013  
No. 1013/2013 - NUSA - 6166 VIVIANE NAVARRO SOUSA NILO - 20/03/2013 08/04/2013  
No. 999/2013 - NUSA - 6480 FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA - 22/03/2013 27/04/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA ARTS. 82 E 82 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 885/2013 - NUSA - 878 PATRICIA COSTA E SILVA LEITE - 20/02/2013 05/03/2013  
No. 0256/2013 - NUSA - 2040 CRISTINA SOUZA MUNIZ - 22/01/2013 04/02/2013  
No. 505/2013 - NUSA - 2681 DENISE SANTI CINTRA - 15/02/2013 15/02/2013  
No. 643/2013 - NUSA - 3602 KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES - 21/02/2013 21/02/2013  
No. 0062/2013 - NUSA - 3945 DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - 08/01/2013 22/01/2013  
No. 1017/2013 - NUSA - 3951 DULCE NEIDE DA SILVA - 19/03/2013 19/03/2013  
No. 0125/2013 - NUSA - 3985 DEISE APARECIDA DIAS - 10/01/2013 08/02/2013  
No. 663/2013 - NUSA - 4041 MONICA MARTINS LEME TULHA - 26/02/2013 26/02/2013  
No. 784/2013 - NUSA - 4685 RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS - 28/02/2013 04/03/2013  
No. 4857/2012 - NUSA - 5156 MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS - 29/11/2012 29/11/2012  
No. 457/2013 - NUSA - 5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - 07/02/2013 07/02/2013  
No. 911/2013 - NUSA - 7163 GUSTAVO ARCHER CARREON - 07/03/2013 07/03/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMÍLIA ART. 83,204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 153/2013 - NUSA - 820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES - 07/12/2012 19/12/2012  
No. 644/2013 - NUSA - 878 PATRICIA COSTA E SILVA LEITE - 24/01/2013 04/02/2013  
No. 802/2013 - NUSA - 4685 RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS - 05/03/2013 05/03/2013  
No. 0088/2013 - NUSA - 5904 CRISTIANE PEROZZO MANDOTI - 12/01/2013 14/01/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO ARTS.211 A 214 DA LEI 8112/90  
nos processos abaixo:  
No. 915/2013 - NUSA - 4472 MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA - 08/03/2013 21/04/2013  
No. 4722/2012 - NUSA - 4905 HELIO MARCELO COSTA - 27/11/2012 29/11/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA 204, 211 A 214 LEI 8112/90 nos  
processos abaixo:  
No. 3905/2012 - NUSA - 6554 PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA - 20/10/2012 19/11/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA A GESTANTE ART.207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:  
No. 324/2013 - NUSA - 3138 FERNANDA GONCALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA - 21/01/2013  
19/07/2013  
No. 2178/2012 - NUSA - 4130 NILDA MOREIRA CAMPOS - 07/06/2012 03/12/2012  
No. 690/2013 - NUSA - 5464 ROBERTA MATSUDA CARVALHO - 25/02/2013 23/08/2013  
No. 478/2013 - NUSA - 5589 MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - 04/02/2013 02/08/2013  
No. 864/2013 - NUSA - 5670 ERICA OLIVEIRA DONA - 24/11/2012 22/05/2013  
No. 4828/2012 - NUSA - 6341 FERNANDA TIOMNO - 29/11/2012 27/05/2013  
No. 414/2013 - NUSA - 6367 ALINE PEROLA ZANETTI RIGUETI - 23/01/2013 21/07/2013  
No. 517/2013 - NUSA - 6816 LUCIANA GOMES FRANCA NOGUEIRA - 13/02/2013 11/08/2013  
No. 330/2013 - NUSA - 7270 RENATA BAPTISTA COELHO - 29/01/2013 27/07/2013  
No. 705/2013 - NUSA - 6973 ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS - 28/01/2013  
26/07/2013  
No. 506/2013 - NUSA - 7382 PRISCILA SCALON FERREIRA - 13/02/2013 11/08/2013



ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

## 16ª VARA CÍVEL

**PORTARIA Nº 18/2013**

**A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

Considerando que a servidora ELIETE FERNANDES CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 1455, Oficial de Gabinete esteve em licença saúde no dia **26/04/2013**, resolve designar para substituí-la a servidora GABRIELA GUERRA DIAS, Técnico Judiciário, RF 3340.  
Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

## 17ª VARA CÍVEL

**- EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS-**

**A Dra. Adriana Pileggi de Soveral** - MM. Juíza Federal da 17ª Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

**F a z s a b e r** - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramitanos termos legais uma **Ação Popular** - (processo n.º 0002151-98.2010.403.6100) promovida por ELAINE MADALENA MARIN FERREIRA em face da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, objetivando a declaração de nulidade dos Editais de Concorrência n.º 0004254/2009-DR/SPM, 0004256/2009-DR-SPM, 0004257/2009-DR-SPM, 0004265/2009-DR/SPM, 0004250-DR/SPM e de todos os atos deles decorrentes, bem como a condenação da ré e eventuais beneficiários a ressarcir os prejuízos resultantes dos atos ilícitos apontados na inicial. Pelo fato de a autora, ELAINE MADALENA MARIN FERREIRA, ter requerido a desistência da ação, foi determinado a publicação do presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 4.717, de 29 de junho de 1965. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.

São Paulo, 26 de abril de 2013.

**ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**  
Juíza Federal

## 4ª VARA CRIMINAL

**P O R T A R I A Nº13/2013**

**A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO**, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARISA MENESES DO NASCIMENTO**, Diretora de Secretaria, RF. 1241, faz jus à compensação de horas trabalhadas no recesso judiciário e nos plantões realizados por esta 4ª Vara Federal Criminal, conforme Resolução 173/2011, do Conselho da Justiça Federal,

**R E S O L V E :**

**AUTORIZAR** a referida servidora a compensar os dias 22, 23, 24, 27, 28 e 29/05/2013, com dias trabalhados no recesso judiciário e em plantões realizados por esta 4ª Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**São Paulo, 02 de maio de 2013.**

**RENATA ANDRADE LOTUFO**

**JUÍZA FEDERAL**

**P O R T A R I A N°14/2013**

**A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO**, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARISA MENESES DO NASCIMENTO**, Diretora de Secretaria, RF 1241, esteve de licença saúde nos dias 26/04/2013 e 29/04/2013 e irá compensar os dias 22, 23, 24, 27, 28 e 29/05/2013 com horas trabalhadas no recesso judiciário e em plantões realizados por esta 4ª Vara Federal Criminal,

**R E S O L V E :**

**INDICAR** a servidora **LUCIANA BARBIERI**, RF 5641, para substituir **MARISA MENESES DO NASCIMENTO**, na referida função, nos dias mencionados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 02 de maio de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

### 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### PORTARIA Nº 13/2013

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**R E S O L V E,**

1. **ALTERAR, por extrema necessidade do serviço,** o terceiro período de férias de 2012 da servidora **EMY KITAJATO**, RF 6098, anteriormente marcados de 02/05/2013 a 11/05/2013, para **10/07/2013 a 19/07/2013**;
2. **ALTERAR, por extrema necessidade do serviço,** o primeiro período de férias de 2013 da servidora **EMY KITAJATO**, RF 6098, anteriormente marcados de 14/08/2013 a 23/08/2013, para **10/12/2013 a 19/12/2013**;
3. **INDICAR** para substituir a servidora **PATRÍCIA PEDRIQUE CALDERON**, RF 3487, Supervisora de Expedições e Leilões, no período de licença médica de **22/04/2013 a 26/04/2013**, a servidora **FABIANA CARLA BORGES DA ROSA BORGES** - RF 6239;
4. **AUTORIZAR** a compensação de 05 (cinco) dias trabalhados durante o plantão judiciário, do(a) servidor(a) **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, com os dias **07/01/2014 a 10/01/2014 e 13/01/2014**, nos termos da Resolução nº 36, de 09março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
5. **ALTERAR, por extrema necessidade do serviço,** o segundo período de férias de 2013 da servidora **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, anteriormente marcados de 18/11/2013 a 05/12/2013, para **14/01/2014 a 31/01/2014**;
6. **INDICAR** para substituir a servidora **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, Diretora de Secretaria, em seu primeiro período de férias de 2013 de **15/07/2013 a 26/07/2013 e nos dias de compensação de 07/01/2014 a 10/01/2014 e 13/01/2014**, o servidor **DEVALCIR ESCARPATI**, RF 4754;
7. **INDICAR** para substituir a servidora **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, Diretora de Secretaria, em seu segundo período de férias de 2013 de **14/01/2014 a 31/01/2014**, a servidora **ANGÉLICA AMELOTTI**, RF 5857;
8. **ANTECIPAR, por extrema necessidade do serviço,** o período de férias de 2013 do servidor **HIGOR LEANDRO QUEIROZ**, RF 4797, anteriormente marcados de 10/06/2013 a 28/06/2013, para **03/06/2013 a 21/06/2013**;
9. **ADIAR, por extrema necessidade do serviço,** o primeiro período de férias de 2013 da servidora **PATRÍCIA PEDRIQUE CALDERON**, RF 3487, anteriormente marcado de 08/07/2013 a 26/07/2013 para **12/08/2013 a**

30/08/2013.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretora do Foro, por meio de correio eletrônico.

São Paulo, 30 de abril de 2013.

**ALESSANDRO DIAFERIA**

**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 013/2013**

**A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;**

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Alterar, na Portaria nº 020/2012, referente à servidora Erina Nakahara Nojimoto, RF 6361, a parcela de férias anteriormente marcada de 15/05/2013 a 24/05/2013 (10 dias) para: 13/05/2013 a 22/05/2013 (10 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 02 de abril de 2013.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**

**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **3ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 05/2013**

**A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 03ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS - S.P., no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas/SP.

RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria n.º 21/2012, referente às férias do servidor

**FÁBIO PORTO CAMARGO**, Analista Judiciário, RF 5583, anteriormente marcadas para os dias 22 a 31 de outubro de 2013, exercício 2012, para os dias 01 a 10 de outubro de 2013 (10 dias) - 2º período.

Incluir as férias do referido servidor na escala de férias da 3ª Vara Federal de Campinas/SP, aprovada pela Portaria n.º 21/2012.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 02 de maio de 2013

RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

#### PORTARIA N. 11/2013

#### CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS CECAP DE FRANCA-SP.

A MM. Juíza Federal Daniela Miranda Benetti, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Franca, designada pelo Ato n. 11.838, de 30 de março de 2012, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, inciso I, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005, estabelece as normas da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) da 13ª. Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, localizada em Franca/SP, por meio da seguinte PORTARIA:

**Art. 1º.** O artigo 14 da Portaria 19/2012 da Central de Mandados (CM) e da Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Franca da Subseção de Franca - SP passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 14.** *Os mandados ou ordens judiciais deverão ser entregues à Central de Mandados com as seguintes rubricas: “Urgente”, “Prioridade” ou “Normal”, conforme enquadramento abaixo.*

**Parágrafo 1º.** *O mandado ou ordem com a rubrica “urgente” deve ser distribuído ao Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista, cujo cumprimento deverá ocorrer no mesmo dia ou até às 11:00 horas do dia seguinte.*

**Parágrafo 2º.** *O mandado ou ordem com a rubrica “prioridade” deverá ser distribuído imediatamente ou até o*

*dia seguinte, se possível, ao Oficial de Justiça Avaliador Federal competente segundo a distribuição por zonas geográficas.*

**Parágrafo 3º. Considera-se “prioridade”:**

*a) Os mandados que deverão ser cumpridos em até 15 dias.*

*b) Os mandados que tenham prazo determinado e devam ser cumpridos em lapso inferior a quinze dias.*

**Parágrafo 4º. A urgência acima descrita é uma exceção a rubrica “prioridade”.**

**Parágrafo 5º. Os demais mandados ou ordens que não se enquadrem nos prazos das hipóteses acima deverão ser cumpridos em até trinta dias e serão classificados com a rubrica “normal”.**

**Parágrafo 6º. Tendo qualquer dúvida sobre a possibilidade ou a probabilidade de não se cumprir a ordem nesse prazo, o Oficial de Justiça Avaliador Federal a quem for distribuída a ordem deverá imediatamente prestar esclarecimentos ao Diretor de Secretaria da Vara remetente.**

**Parágrafo 7º. Nos casos de prisão ou de soltura de preso, a ordem deverá ser cumprida imediatamente.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**Remetam-se cópias aos MM. Juízes desta Subseção,**  
**à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e**  
**à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.**

Franca, 30 de abril de 2013.

**Daniela Miranda Benetti**  
**Juíza Federal**  
**Corregedora da Central de Mandados e da**  
**Central de Comunicações de Atos Processuais.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **3ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA Nº 09/2013**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FERNANDO MARCELO MENDES**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que o servidor Rodrigo David Nascimento, RF 5123, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 20/05/2013 à 29/05/2013,

**CONSIDERANDO** que a servidora Daniela Nascimento Preto, RF 4571, ocupante da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), estará em férias no período de 06/05/2013 à 15/05/2013,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Carlos Seiji Shiraishi, RF 6035, para substituir o servidor Rodrigo David Nascimento, no período de 20/05/2013 à 29/05/2013;

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor José Almir Silva, RF 3692, anteriormente

marcadas de 02/05/2013 à 11/05/2013, para 16/05/2013 à 25/05/2013;

**DESIGNAR** o servidor José Almir Silva, RF 3692, para substituir a servidora Daniela Nascimento Preto, no período de 06/05/2013 à 15/05/2013;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Guarulhos, 02 de maio de 2013.

**FERNANDO MARCELO MENDES**

Juiz Federal

**PORTARIA Nº 11/2013**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FERNANDO MARCELO MENDES**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Rodrigo David Nascimento, RF 5123, anteriormente marcadas de 08/07/2013 à 17/07/2013 (dez dias) e 04/11/2013 à 13/11/2013 (dez dias), para 07/10/2013 à 26/10/2013 (vinte dias);

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Guarulhos, 02 de maio de 2013.

**FERNANDO MARCELO MENDES**

Juiz Federal

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FERNANDO MARCELO MENDES**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em execuções fiscais - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, designou o período de 17 de junho de 2013 a 21 de junho de 2013, que poderá ser prorrogado por mais cinco dias úteis, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para realização de

**INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS (19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO).**

Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00min do dia 17 de junho de 2013, na Secretaria da Vara com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Fernando Marcelo Mendes, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção, na conformidade do art. 68, do Prov. CORE nº 64/05, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizam audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum, na Av. Salgado Filho, nº 2050, 2º Andar, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a 57ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Guarulhos, a Defensoria Pública da União, e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de maio de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**FERNANDO MARCELO MENDES**  
Juiz Federal

**PORTARIA Nº 08/2013**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FERNANDO MARCELO MENDES**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria nº 1.860, de 12 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região,

**RESOLVE:**

1. Designar o dia 17 de junho de 2013, às 14h00min, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais - 19ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 21 junho de 2013, podendo haver prorrogação por 5 dias úteis, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região.
  2. A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.
  3. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:
    - I - não se interromperá a distribuição;
    - II - não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV;
    - III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV;
    - IV - os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
    - V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.
  4. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazo processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.
  5. Determinar aos funcionários dos diversos setores que apresentem por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.
  6. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes executadas, até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, dispensada a devolução dos processos em carga aos procuradores do MPF, AGU, PFN, INSS, DPU, CEF, Conselhos Regionais, e demais exeqüentes.
  7. Determinar se oficie ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
  8. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União, e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Guarulhos, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.
  9. Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.
  10. Afixe-se Edital no local de costume.
- Publique-se. Cumpra-se.  
Guarulhos, 02 de maio de 2013.

**FERNANDO MARCELO MENDES**  
Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

**CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA**



**Portaria N.º 014/2013 - CM**

**O Doutor Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

**ALTERAR a PORTARIA N.º 012/2013-CM** de 23 de abril de 2013, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusivo ao mês de **MAIO/2013**, como segue:

<b>Dia</b>	<b>Oficial anterior</b>	<b>Alterar para oficial</b>
<b>02/05 (quinta-feira)</b>	<b>Paulo Murilo Rocha Silva - RF: 2095</b>	<b>Graciana Lourenço - RF: 4235</b>
<b>03/05 (sexta-feira)</b>	<b>Paulo Murilo Rocha Silva - RF: 2095</b>	<b>Maria Aparecida Freire RF: 7418</b>
<b>06/05 (segunda-feira)</b>	<b>Paulo Murilo Rocha Silva - RF: 2095</b>	<b>Sonia Regina Fernandes da Silva RF: 2098</b>
<b>07/05 (terça-feira)</b>	<b>Paulo Murilo Rocha Silva - RF: 2095</b>	<b>César Gonçalves da Silva RF: 2143</b>
<b>08/05 (quarta-feira)</b>	<b>Paulo Murilo Rocha Silva - RF: 2095</b>	<b>Graciana Lourenço RF: 4235</b>

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Marília/SP, 02 de maio de 2013.

**Alexandre Sormani**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO**

**Portaria nº 11/2013 - Central de Mandados**  
**2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

Designar os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de MAIO/2013:

Dia	Analista Judiciário - RF
-----	--------------------------

- 1 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
- 2 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556  
Rosemeire Konishi - RF 2269
- 3 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301  
Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
- 4 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
- 5 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- 6 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465  
Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- 7 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111  
Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- 8 Paulo Sergio de Lima - RF 4113  
Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
- 9 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015  
Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
- 10 Rosemeire Konishi - RF 2269  
Paulo Sergio de Lima - RF 4113
- 11 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- 12 Paulo Sergio de Lima - RF 4113
- 13 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727  
Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
- 14 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304  
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- 15 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307  
Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
- 16 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472  
Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
- 17 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314  
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
- 18 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
- 19 Rosemeire Konishi - RF 2269
- 20 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573  
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
- 21 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522  
Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
- 22 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098  
Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
- 23 Darien Mercado França - RF 6170  
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
- 24 Djalma Guidolin Filho - RF 4100  
Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- 25 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- 26 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
- 27 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331  
Darien Mercado França - RF 6170
- 28 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626  
Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- 29 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897  
Fausto Gomes de Almeida - RF 1331

30 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555  
31 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304

**Publique-se. Cumpra-se.**

Ribeirão Preto, 02 de maio de 2013.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA  
*Juiz Federal Corregedor*

**Portaria nº 6/2013 - Central de Mandados  
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**7504** - Darien Mercado França - RF 6170 na cidade de MORRO AGUDO, no dia 25/02/2013, para cumprimento do mandado nº 0002.2013.00177, expedidos nos autos dos processos nºs 0000864-89.2013.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 2ª Vara Federal;

**7541** - Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de SÃO JOAQUIM DA BARRA, no dia 27/03/2013, para cumprimento do mandado nº 0263.2013.00365, expedidos nos autos dos processos nºs 0005772-11.2012.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**7554** - Fausto Gomes de Almeida - RF 1331 na cidade de MONTE AZUL PAULISTA, no dia 04/04/2013, para cumprimento da carta precatória nº 0001854-80.2013.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

**7625** - Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de IBITIÚVA, no dia 06/04/2013, para cumprimento do mandado nº 0263.2013.00297, expedidos nos autos dos processos nºs 0009973-46.2012.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**7626** - Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897 na cidade de IBITIÚVA, no dia 07/04/2013, para cumprimento do mandado nº 0263.2013.00297, expedidos nos autos dos processos nºs 0009973-46.2012.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**7636** - Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626 na cidade de BEBEDOURO, no dia 16/04/2013, para cumprimento do mandado nº 0006.2013.00311, expedidos nos autos dos processos nºs 0009026-04.2012.403.6104, em trâmite perante a Secretaria da 6ª Vara Federal;

**7693** - Darien Mercado França - RF 6170 na cidade de BARRETOS, no dia 19/04/2013, para cumprimento do mandado nº 0004.2013.00372, expedidos nos autos dos processos nºs 0001935-29.2013.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara Federal;

**7692** - Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111 na cidade de CÁSSIA DOS COQUEIROS, no dia 24/04/2013, para cumprimento do mandado nº 0007.2013.00610, expedidos nos autos dos processos nºs 0009061-38.2010.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 7ª Vara Federal.

Ribeirão Preto, 02 de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,  
encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

**RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**  
Juiz Federal Corregedor

## **6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 09/2013**

*O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,*

**CONSIDERANDO** que no período compreendido entre 03 e 10 de maio do ano em curso será realizado **Plantão Judiciário pela 6ª Vara Federal,**

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias escalados:

**dias 04 e 05.05.2013:** *ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO RF 1860*  
*ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ RF 3124*

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 02 de maio de 2013.

**CÉSAR DE MORAES SABBAG**  
*Juiz Federal*

**PORTARIA N° 10/2013**

*O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,*

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 307, de 05 de março de 2003, do E. Conselho da Justiça Federal,

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função Dias Substituto(a/s)

Ana Rosa de Aguiar Barbosa da Silveira- RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	De 02 a 11.05.2013 (licença médica)	Reginaldo de Souza Coelho RF 7071
--	--	--------------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 02 de maio de 2013.

**CÉSAR DE MORAES SABBAG**  
Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

**PORTARIA N.º 23/2013**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** as determinações dos MMs.Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

**RESOLVE:**

**Homologar** as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo:

Nome	Processo	Vara	Cidade	Data
JAIR MARIANO DA SILVA	2009.61.04.004606-4	2	Registro	25/04/2013
JAIR MARIANO DA SILVA	0011550-71.2012.403.6104	4	Miracatu	11/04/2013
ADRIANO ROSSI ABRANTES	2004.61.04.008858-9	7	Jacupiranga	13/04/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0012670-86.2011.403.6104	1	Juquia	11/04/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0014678-75.2007.403.6104	4	Jacupiranga	13/04/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0008679-68.2012.403.6104	2	Jacupiranga	20/04/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0002071-20.2013.403.6104	4	Eldorado	25/04/2013

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 30 de abril de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
*Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados*

#### **PORTARIA N.º22/2013**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

**Tornar SEM EFEITO a portaria 17/2013, de 17/04/2013,**

**RETIFICAR a portaria 15/2013, de 01/04/2013, nos seguintes termos:**

**onde se lê:** “para, 1º período de 15/05/2013 a 24/05/2013 (10 dias),”

**Leia-se:** “1º período de 12/06/2013 a 21/06/2013 (10 dias)”.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

Santos, 30 de abril de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
*Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

#### **PORTARIA N.º 01/2013 - GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 14ª. SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

#### **RESOLVE**

Alterar a composição do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Bernardo do Campo - 14ª. Subseção Judiciária, para que passe a constar a seguinte redação:

Designar os seguintes servidores para compor o Grupo:

José Amaro Rafael;

Rosângela de Souza Ribeiro;

Roberta Matsuda;

Sandra Lopes de Luca.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 2 de maio de 2013

**LESLEY GASPARINI**  
**Juíza Federal Presidente**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO CARLOS**

#### **Portaria nº 04/2013**

A Doutora Carla Abrantkoski Rister, MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados ;  
O Doutor João Roberto Otávio Júnior, M.M. Juiz Federal Substituto, Diretor em Exercício do Fórum Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVEM**

**Retificar** a Portaria nº 03/2013, de 26/04/2013, que passará a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO** que a servidora Norma Rodrigues Basso, RF- 5243, Supervisora da Central de Mandados (FC-5):

- estará em férias no período de **06/05/2013 a 16/05/2013**;

- estará ausente em virtude de compensação de serviços eleitorais prestados no dia **17/05/2013**;

**DESIGNAMOS** o servidor José Luiz Fernandes das Neves, RF 2623, técnico judiciário, para substituí-la nos referidos períodos (06/05/2013 a 16/05/2013 e 17/05/2013).

Publique-se.

São Carlos, 02 de maio de 2013.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP PORTARIA Nº 06/2013**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor **ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO - RF 2307**, para substituição da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, em virtude de férias, no período de **02/05/2013 a 16/05/2013**.

#### **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

São José dos Campos, 02 de maio de 2013.

**RENATO BARTH PIRES**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA**

#### **PORTARIA N. 09, de 02 de maio de 2013.**

**A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA e A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria n. 111/2008 da Diretoria do Foro,

**CONSIDERANDO** que o servidor Claudinei Garcia de Andrade, R.F. 5268, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados da Central de Mandados (FC-5), estará em gozo de férias regulamentares no período de 06/05 a 24/05/2013.

#### **RESOLVEM:**

**DESIGNAR** a servidora Sílvia Maria da Cunda, RF 7110, para substituir o servidor no referido período.

#### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Araraquara, 02 de maio de 2013.



**Denise Aparecida Avelar**  
Juíza Federal Corregedora da  
Central de Mandados de Araraquara

**Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa**  
Juíza Federal Diretora da  
20ª Subseção Judiciária

## **1ª VARA DE ARARAQUARA**

PORTARIA N. 10/2013

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.<sup>a</sup> JUÍZAFEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 14/2008, do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

### **R E S O L V E**

1. INTERROMPER a partir de **04/06/2013**, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias, referente ao exercício 2013, da servidora IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, RF 4258, Técnica Judiciária, designando-se o saldo remanescente de 9 (nove) dias para gozo no período de **30/07/2013 a 07/08/2013**
2. ALTERAR, por interesse da servidora, o segundo período de férias, referente ao exercício 2013, da servidora EDILEUSA MARIA DA SILVA, RF 4781, Técnica Judiciária, para o fim de que passe a constar:  
DE: **19/08/2013 a 01/09/2013**  
PARA: **12/08/2013 a 25/08/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 2 de maio de 2013.

DENISE APARECIDA AVELAR  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **2ª VARA DE TAUBATE**

**PORTARIA N.º 09, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

**O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os substitutos legais para o Cargo em Comissão (CJ-3) e para as Funções Comissionadas (FC-5) desta 2ª Vara Federal de Taubaté - SP, conforme segue:

<b>Cargo em Comissão (CJ) ou Função Comissionada (FC)</b>	<b>Titular</b>	<b>1º Substituto</b>	<b>2º Substituto</b>
Diretor de Secretaria (CJ-3)	Eduardo Lemos Nozima - RF 7415	Kelzilene Magalhães Bassanello - RF 4338	Luciana Conceição da Silva - RF 5699
Oficial de Gabinete (FC-5)	Kelzilene Magalhães Bassanello - RF 4338	Alessandra Pistili dos Santos - RF 5527	Patrícia Pereira Rosa - RF 6798
Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)	Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654	Vanessa Martins Mendes Selva - RF 7404	Mariângela Gonçalves - RF 1380
Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)	Luciana Conceição da Silva - RF 5699	Rui César Farias dos Santos Júnior - RF 6711	Deise Câmara Barcellos - RF 6797
Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)	Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406	Marta Penteado de Andrade - RF 3614	Deise Câmara Barcellos - RF 6797
Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5)	Mariângela Gonsalves - RF 1380	Marta Penteado de Andrade - RF 3614	Rui César Farias dos Santos Júnior - RF 6711

II - ESTABELEECER que os servidores designados como “substitutos legais” deverão substituir os titulares do cargo em comissão e das funções comissionadas em seus afastamentos legais, mediante expedição de Portaria específica, e nas suas ausências temporárias do recinto da repartição, independentemente da expedição de qualquer ato normativo.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taubaté, 30 de abril de 2013.

**LEANDRO GONSALVES FERREIRA**

**Juiz Federal Substituto**

No exercício da Titularidade

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES

#### PORTARIA

19/2013

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 14/2013 no que se refere à substituição do servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 6606;

**RESOLVE:**

**I- RETIFICAR PARCIALMENTE** o item II da Portaria 14/2013 para constar:

**ONDE SE LÊ:** “...no respectivo período de afastamento por compensação.”

**LEIA-SE:** “...nos períodos de 10/12 a 13/12/12 e de 15/12 a 17/12/2012.”

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 17 de abril de 2013.

**ANDRÉIA FERNANDES ONO**  
Juíza Federal Substituta  
no exercício da titularidade plena

PORTARIA

20/2013

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias pelo servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), RF 4871, no período de 05 a 12/04/2013;

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, RF 7306, para substituir o referido servidor, no respectivo período de afastamento.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Jales, 17 de abril de 2013.

**ANDRÉIA FERNANDES ONO**  
Juíza Federal Substituta

**P O R T A R I A**

**2 1 / 2 0 1 3**

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 20/2012, que aprovou a escala de férias para o ano de 2013, bem como os termos da Portaria nº 10/2013, que alterou férias de servidores;

**RESOLVE:**

**ANTECIPAR**, por absoluta necessidade de serviço, a fruição dos dias remanescentes da 1ª etapa de férias, exercício 2013, do servidor **MÁRCIO LEANDRO SANCHEZ**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF

4335, anteriormente marcadas para 25/07 a 02/08/2013, para o período de **29/04 a 07/05/2013** (9 dias).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 18 de abril de 2013.

**ANDREIA FERNANDES ONO**  
Juíza Federal Substituta  
No exercício da titularidade plena

## **P O R T A R I A**

**2 2 / 2 0 1 3**

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 20/2012, que aprovou a escala de férias para o ano de 2013, bem como os termos das Portarias nº 10/2013 e 21/2013, que alteraram as férias de servidores;

### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, em razão de pedido de licença-médica protocolado nesta data, para o período de 24/04/2013 a 03/05/2013, a fruição dos dias remanescentes da 1ª etapa de férias, exercício 2013, do servidor **MÁRCIO LEANDRO SANCHEZ**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 4335, anteriormente marcadas para 29/04 a 07/05/2013, para o período de **26/08 a 03/09/2013** (9 dias), mantendo-se as demais etapas: 15 a 24/07/2013 (10 dias) e 28/10 a 06/11/2013 (10) dias.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 24 de abril de 2013.

**ANDREIA FERNANDES ONO**  
Juíza Federal Substituta  
No exercício da titularidade plena

**P O R T A R I A**

**2 3 / 2 0 1 3**

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 04/2013, que designa a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, RF 6602, para substituição durante a vacância da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, bem como o gozo de férias da mencionada servidora no período de 22 a 27/01/2013;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 29/2012, que designa a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, RF 6602, para a substituição do servidor **CLÉBER LEANDRO NARDELI**, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, durante o afastamento para tratamento de saúde, bem como a compensação da mencionada servidora, no dia 23/11/2012, em razão de banco de horas;

**RESOLVE:**

**I- RETIFICAR PARCIALMENTE** a Portaria 04/2013 para constar a substituição apenas nos períodos de 07/01 a 21/01/2013 e de 28/01 a 09/04/2013.

**II- RETIFICAR PARCIALMENTE** a Portaria 29/2012 para constar a substituição como se segue:

ONDE SE LÊ: "... no dia 23/11/2012 e no período de 26 a 30/11/2012";  
LEIA-SE: "... no período de 26 a 30/11/2012."

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 24 de abril de 2013.

**ANDRÉIA FERNANDES ONO**  
Juíza Federal Substituta  
no exercício da titularidade plena

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

### **1ª VARA DE ITAPEVA**

#### **PORTARIA Nº 13/2013-SE**

O Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a alteração de lotação da servidora Érika Querido Rau, Analista Judiciária Executante de Mandados, RF 7048, para a 1ª Vara Federal de Limeira, a partir de 11/04/2013.

#### **R E S O L V E:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, em virtude da alteração de lotação acima mencionada, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor HÉBER SILVA TERRA, RF 7047, analista judiciário executante de mandados, anteriormente marcadas de 01/07/2013 a 30/07/2013, para os períodos que seguem:

- 22/07/2013 a 09/08/2013 - 19 dias;

- 04 a 14/11/2013 - 11 dias.

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Itapeva, 30 de abril de 2013.

**João Batista Machado**  
**Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade**

#### **Portaria nº 15/2013**

O Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a determinação exarada nos autos do inquérito policial n.º 0005886-41.2012.403.6110,

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados Héber Silva Terra, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 7047, no dia 03/05/2013, à Comarca de Apiaí para cumprir determinação judicial.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Itapeva, 03 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA MACHADO  
Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### 2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA N.º 05/2013

A DOUTORA **RENATA COELHO PADILHA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE OSASCO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-05), nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora **CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS, RF 6896**, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-05), a partir de **19/04/2013** até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**RENATA COELHO PADILHA**  
**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### COORDENADORIA DE BOTUCATU

PORTARIA N.º 06, de 20 de MARÇO de 2013.

**O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64/2005; da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; e da Portaria nº 054/2012 - da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Formalizar a Escala de Plantão Judiciário da 1ª Vara Federal e do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Botucatu, para conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de



urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO DE 20 A 31 DE MARÇO DE 2013:

Magistrado - DR. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto.

Art. 2º - o plantão judiciário semanal será realizado das 19 horas às 11 horas do dia seguinte;

Art. 3º - o plantão judiciário nos finais de semana e feriados será realizado, com as portas abertas, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 2º - COMUNICAR os endereços, telefones e e-mails institucionais da 1ª Vara Federal e do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu:

- 1ª Vara Federal: Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP - telefone (14) 3814-4022/3814-3977, e-mail Botucatu\_vara01\_sec@trf3.jus.br

- Juizado Especial Federal Cível: Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, 77, Vila Assumpção, Botucatu/SP, telefone (14) 3811-1399, e-mail Botu\_jef\_secretaria@trf3.jus.br

Art. 3º - Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista.

Remeta-se cópia desta portaria aos Juízos da 1ª Vara Federal e do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu/SP, ao Diretor da Subseção Judiciária de Bauru/SP e à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Botucatu, 20 de março de 2013.

**FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**

JUIZ FEDERAL  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE BOTUCATU

**PORTARIA N.º 08, de 25 de abril de 2013.**

**O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08, ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora CRISTINA SAYOKO FUJISAKA, RF 7099, Analista Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Supervisora da seção de cálculos judiciais (FC-5), a partir de 01/04/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Botucatu, 25 de abril 2013.

**FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**

JUIZ FEDERAL  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE BOTUCATU

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 54/2013-SULS. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos extintores de incêndio da Justiça Federal de MS, pelo período de 12 meses. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Saloma Equipamentos de Segurança Ltda. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.059,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 29/4/13, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 2/5/13, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de cartuchos de toner, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: Lemar Ink Franquias Ltda-ME, lote 1, com o valor total de R\$ 22.646,00; e Másternew Informática Ltda-ME, lote 2, com o valor total de R\$ 16.995,00.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
Pregoeira

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, sendo o objeto a aquisição de café para o exercício de 2013, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: Itália Cafés Especiais Ltda - EPP, lote 1, no valor total de R\$ 27.984,00.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA  
PREGOEIRO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de material de consumo/expediente, em que foram declaradas vencedoras e a ela adjudicados os objetos do pregão, as empresas: Bornia & Cia Ltda, lote 1, no valor total de R\$ 3.588,84; Office 2

Ltda, Lote 2, no valor de R\$ 12.000,00; R.S. Brasil Comercial Ltda - EPP, lote 3, no valor de R\$ 53.984,00, e Informática Quality Comércio e Serviços Ltda, lote 4, no valor de R\$ 5.980,00.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA  
PREGOEIRO

## **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 48/2013 - SUPE/NURE

Interessado: LEILA TEREZA MELO FLORES

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho: “Diante da informação retro e considerando os termos do requerimento de fls. 02, averbo o tempo de efetivo exercício/contribuição prestado pela interessada LEILA TEREZA MELO FLORES a empresas privadas, em períodos interpolados, num total de 8867 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete) dias, equivalentes a 24 anos, 3 meses e 17 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Anote-se. Campo Grande/MS, 02 de maio de 2013.”

(Publicação n. 55/2013-SUPE/NURE)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

### **ATO EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 01.011.10.2013-JF/MS. PROCESSO: 014/2010-SADM. CEDENTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CESSIONÁRIOS: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (CNPJ: 03.979.663/0001-98) e Tribunal Regional do Trabalho (CNPJ: 37.115.409/0001-63). OBJETO: Cessão de uso compartilhado, gratuito e provisório de área de terreno de sua propriedade, medindo 11.045,00 metros quadrados, localizado à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, esquina com a Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS. VIGÊNCIA 12 meses. ASSINATURA: 30/04/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo Cedente: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pelos Cessionários: Dr. Joenildo de Sousa Chaves - Desembargador Presidente do TJMS e o Dr. Francisco das Chagas Lima Filho - Desembargador Presidente do TRT 24ª Região.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

### **ATO EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 119/2012-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: CLM Trentin - ME (CNPJ: 10.327.514/0001-00). Espécie: 1º termo aditivo ao Contrato nº 04.022.10.2012-JF/MS. OBJETO: Alteração da razão social da empresa CLM Trentin-ME para EQUILÍBRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA. ASSINATURA: 02/05/2013. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Carla Trentin, representante legal.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **1A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 14/2013-SE01, de 02.05.2013**

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Excelentíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 5166, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), protocolou solicitação de afastamento nos dias 03, 24 e 27.05.2013, por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados, nos termos dos artigos 15 da Lei nº 8.868/94 e 98 da Lei nº 9.504/97,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-la na referida função, no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL  
Juíza Federal Substituta  
No exercício da titularidade

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 21/2013 - DSUJ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Doutor ÉRICO ANTONINI, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o servidor **FLÁVIO LUIZ GIL**, Técnico Judiciário, especialidade segurança e transporte - RF5998 - Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC 5), estará afastado por motivo de compensação eleitoral nos dias 2 e 3/05/2013; gozará férias em 6 a 24/05/2013; e compensará nos dias 27, 28 e 29/05/2013 nos termos do Ofício 20/2011 - SSEG/TRF3;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

**I- DESIGNAR** o servidor, **ANTÔNIO WALDIR DE MENDONÇA**, técnico judiciário, especialidade segurança e transporte, RF. 479, para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período de 2/05/2013 a 29/05/2013

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 30 de Abril de 2013.

**ÉRICO ANTONINI**  
**Juiz Federal Substituto**

## **1A VARA DE PONTA PORÁ**

### **PORTARIA Nº 014/2013 - 1ª VARA**

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MM.º Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, Técnico Judiciário - RF. 3030 - Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará no dia **03/05/2013**, 8 (oito) horas laboradas em plantão judiciário, nos termos da Portaria nº 016/2012 desta Vara;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

### **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, Assistente I (FC-4), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no dia supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 02 de maio de 2013.

**ÉRICO ANTONINI**  
**Juiz Federal Substituto**  
**(no exercício da titularidade plena)**